



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 05/02/13

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 101/2013.

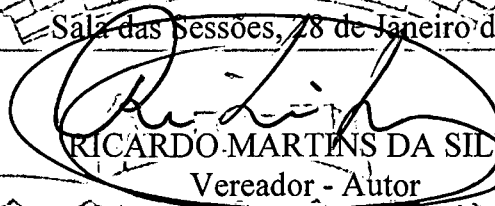
Em, 28 de Janeiro de 2013.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL
UTILIZAÇÃO PERIÓDICA DO SISTEMA FUMACÊ
NO BAIRROS E PERIFERIA DO MUNICÍPIO.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador, que esta subscreve, atendendo tudo, mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a utilização periódica do sistema fumacê nos bairros e periferia do Município.

Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 2013.


RICARDO MARTINS DA SILVA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

As notícias são alarmantes com relação a determinados municípios do nosso Estado, no que tange a altos índices de proliferação do mosquito "Aedes aegypti".

Além de campanhas da que devam ser aplicas periodicamente, dado que se tivermos a participação da nossa comunidade, certamente todo o esforço do Poder Público poderá ser em vão.

É, portanto, com o presente quadro a nossa frente, e por se tratar de matéria que envolve toda a nossa sociedade, que a participação dos Nobres Vereadores e de importância fundamental para que o Poder Executivo possa tomar as devidas providências que o caso exige.